



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PARÁ
TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo nº 08652.014347/2022-91

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PARÁ, E A EMPRESA LT COMERCIAL LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO PARÁ, com sede na Avenida Júlio César, 7060, Val de Cans, CEP 66.617-420, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0106-03, neste ato representado(a) pelo Superintendente Haroldo Teixeira Silva, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 167, de 7 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2024, Edição 28, Seção 2, Página 44, portador da Matrícula Funcional nº 1199874, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa LT COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.463.885/0001-16, sediado(a) na Rua Priscila Pedroso de Melo Ferreira, 498, Distrito Industrial, CEP: 18.190-000, Araçoiaba da Serra/SP, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo sócio Juliano Hossri Ribeiro, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08652.014347/2022-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/05/2024 até 15/05/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. **O valor total anual estimado da contratação é de R\$ 57.143,00 (cinquenta e sete mil cento e quarenta e três reais).**

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200111

Fonte de Recursos: 1020000059

Programa de Trabalho: 06.181.5016.2723.0001

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: RF9990P7EFT

Nota de Empenho: 2024NE63

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. **SUPRESSÃO**

4.1. **SUPRESSÃO**

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belém/PA, 08 de maio de 2024.

HAROLDO TEIXEIRA SILVA
Representante legal do CONTRATANTE

JULIANO HOSSRI RIBEIRO
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO TEIXEIRA SILVA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Pará**, em 08/05/2024, às 14:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO HOSSRI RIBEIRO, Usuário Externo**, em 15/05/2024, às 08:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 15/05/2024, às 10:04, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **TULIO SOARES LEAO, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 15/05/2024, às 10:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **56305037** e o código CRC **FF798FB4**.



Referência: Processo nº 08652.014347/2022-91



SEI nº 56305037